

## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO n. 12/2017/PROPEX

Aprova curso *lato sensu* Especialização em Educação Infantil.

O Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC, no uso de suas atribuições, de acordo com as Resoluções n. 06/2008 e n. 01/2014 da Câmara PROPEX e atendidas as diretrizes da Resolução n. 01/2007/CNE-CES, RESOLVE:


Art. 1º - Aprovar o curso *lato sensu* Especialização em Educação Infantil, com 360 horas, mínimo de 25 vagas e máximo de 35 vagas, modalidade presencial, com duração de 14 meses.

Art. 2º - O curso poderá ter várias turmas, desde que preenchido o número mínimo de vagas por turma.

Art. 3º - O projeto do curso, contemplando as normas e critérios necessários ao seu funcionamento, ficará sob a competência e guarda do Setor de Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão, ficando a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão encarregada da supervisão e controle da implementação do curso, por si ou por órgão designado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 17 de agosto de 2017.

  
PROF. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO  
PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNESC